



PREFEITURA DO  
**ARACATI**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzilo, 1272 - Farias Brito  
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil  
Contato: +55 (88) 3421.2789



DECRETO Nº 046/2019

DE, 14 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em virtude do Feriado de Corpus Christi, decretar ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços prestados pela Segurança Pública, pela limpeza pública, e o atendimento médico-hospitalar.

**Art. 3º** - Este presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

PAÇO DA LIBERDADE MUNICIPAL DO ARACATI, aos quatorze dias do mês de junho de 2019.

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI